

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial nº 228, de 28/11/2007, Seção 1, página 43, na Portaria nº 221/2007, de 27 de novembro de 2007, referente ao processo nº 23000.027983/2007-10, com execução no período de novembro/2007 a novembro/2008", leia-se: "com execução no período de novembro/2007 a fevereiro/2009".

No Diário Oficial nº 238, de 12/12/2007, Seção 1, página 35, na Portaria nº 248/2007, de 10 de dezembro de 2007, referente ao processo nº 23000.028413/2007-39, com execução no período de novembro/2007 a dezembro/2008", leia-se: "com execução no período de novembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial nº 249, de 08/12/2007, Seção 1, página 45, na Portaria nº 282/2007, de 26 de dezembro de 2007, referente ao processo nº 23000.029257/2007-23, com execução no período de dezembro/2007 a novembro/2008", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a julho/2009".

No Diário Oficial nº 04, de 07/01/2008, Seção 1, página 4, na Portaria nº 310/2007, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo nº 23000.029665/2007-85, com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2008", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2009".

No Diário Oficial nº 3, de 04/12/2008, Seção 1, página 11, na Portaria nº 311/2007, de 31 de dezembro de 2007, referente ao processo nº 23000.029881/2007-21, onde se lê: "com execução no período de dezembro/2007 a dezembro/2008", leia-se: "com execução no período de dezembro/2007 a julho/2009".

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS-TO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.317, de 22/04/2005, publicada no D.O.U de 22/04/2005, resolve:

Colocação	Ensaio	Autor	Valor do Prêmio em R\$ (valor bruto)
1º	A reinvenção musical do Nordeste	Felipe da Costa Trotta	30.000,00
2º	Movimento Mangue: tradição e modernidade na cultura pernambucana	Arthur Coelho Bezerra	20.000,00
3º	Nordeste e antinordeste: a 'experiência nordestina contemporânea' através do Mundo Poético do Cordel	Marco Antonio Teixeira Gonçalves	10.000,00

FERNANDO SOARES LYRA

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o anexo VII da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

REDUÇÃO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	23.057

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2007, DE QUE TRATA O ANEXO VII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	23.057

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 242/GR, de 19.03.2007, publicada no DOU nº 055 de 21.03.2007, seção 1, pág. 13, referente à Nova Estrutura Organizacional da UNIR publicada no BS nº 11 de 21.03.2007, criando o Departamento Acadêmico I (Filosofia), vinculado ao Núcleo de Educação - NED, na mencionada Estrutura a partir de 01.12.2008, Função Gratificada - FG1.

JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 87, IV, §3º e 109, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no processo MF nº 10907.001854/2007-38, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela pessoa jurídica ARAÚJO E VILELA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.277.530/0001-68.

Art. 2º Fica mantida a aplicação da sanção administrativa prevista no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para declarar a empresa ARAÚJO E VILELA LTDA inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º A penalidade será obrigatoriamente registrada no Sicaf.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUIDO MANTEGA